

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de projeto, Revitalização do Píer localizado na orla marítima de Itaipava, conhecido como **Píer das Marisqueiras**, no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 MAIO de 2025.

**Weder Gomes Benevides**

Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



## Justificativa

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo a revitalização do píer localizado na orla marítima de Itaipava, conhecido como **Píer das Marisqueiras**, considerando seu relevante potencial turístico, paisagístico e social.

Contudo, o píer encontra-se em visível estado de deterioração, com estruturas comprometidas, falta de manutenção e ausência de melhorias que possibilitem seu pleno aproveitamento pela população.

A requalificação do píer proporcionará um ambiente mais seguro, acessível e esteticamente valorizado, incentivando o uso público do espaço para lazer, contemplação e atividades culturais, além de fomentar o turismo sustentável e a economia local. A iniciativa também contribuirá para o ordenamento da orla e a preservação do patrimônio natural, promovendo uma relação equilibrada entre desenvolvimento urbano e meio ambiente.

É importante destacar que o projeto de requalificação pode estar alinhado a políticas públicas voltadas ao ordenamento urbano, à preservação do meio ambiente e à promoção de espaços públicos mais acolhedores e democráticos. A nova configuração do píer poderá incluir melhorias na infraestrutura, sinalização turística, iluminação, paisagismo e demais elementos que valorizem o patrimônio natural e histórico da região.

A revitalização proposta visa restaurar a funcionalidade, a segurança e a estética do píer, devolvendo à cidade um espaço de convivência qualificado e capaz de impulsionar a economia local por meio do turismo e da requalificação urbana.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Poder Executivo, certos de que sua execução trará benefícios significativos à população.





# CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310033003300320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.